Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 20, de 12 de novembro de 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 12/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de Liberação de Horário para qualificação do(a) servidor(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015, abaixo relacionado conforme seus processos:

- Rodrigo Luiz Ludwig – Processo nº 23366.000489.2018-11;

Art. 2º Esta resolução tem validade a partir desta reunião, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade D. Flôres

Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá